ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4957

de 04 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R$ 77.657,06 (setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e seis centavos),** destinados à coberturas de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RECURSO: 2600 Transferencias Fundo a Fundo de recursos do SUS proven. Governo Federal-Bloco de Manutenção-4502
09021030403202.071000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIILÂNCIA
09021030403202.071000-3.3.90.14.00.00.00-(8203)-Diárias-Civil.....R$ 1.000,00
09021030403202.071000-3.3.90.30.00.00.00-(8204)-Material de Consumo.....R$ 4.000,00
09021030403202.071000-3.3.90.39.00.00.00-(8205)-Outros Serv.de Terceiros-Pes.Jurídica..... R$ 6.101,60
TOTAL.....R$ 11.101,60

09021030503202.073000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIILÂNCIA EM SAÚDE
09021030503202.073000-3.3.90.30.00.00.00-(8206)-Material de Consumo.....R$ 50.000,00
09021030503202.073000-3.3.90.39.00.00.00-(8207)Outros Serv.de Terceiros-Pes.Jurídica.....R$ 16.555,46
TOTAL.....R$ 66.555,46

TOTAL GERAL.....R$ 77.657,06

Art. 2º. Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos pelo Superávit Financeiro de exercício de 2024 do recurso abaixo especificado:
RECURSO:2600-Transferencias Fundo a Fundo de rec.SUS proven. Governo Federal-BlocoManutenção-4502.....R$ 77.657,06
TOTAL SALDO FINANCEIRO 2024: .....R$ 77.657,06

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 04 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADA NO PERÍODO DE **04/02/2025** A **18/02/2025**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS